

## **PROJETO GOIÁS TEC – ENSINO MÉDIO AO ALCANCE DE TODOS: O ESTADO GESTOR E O DESMONTE DA PROFISSÃO DOCENTE.**

Sandorlei Aparecido da Silva<sup>1</sup>  
Eulália Gonçalves Souza Oliveira<sup>2</sup>

### **Resumo:**

O objetivo deste artigo é apresentar reflexões sobre a atual política para o ensino médio desencadeada pelo Governo Estadual de Goiás no ano de 2020, o Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos e suas consequências para a profissão docente. A metodologia empregada foi o estudo bibliográfico/documental, o qual possibilitou reunir informações e dados necessários para a elaboração das reflexões acerca do determinado tema. O estudo permitiu afirmar que, atualmente no Brasil e em todos os seus entes federados, tem-se implementado diversas políticas na área educacional. No caso goiano, o Governo do Estado de Goiás, no ano de 2019, através da Secretaria de Estado da Educação – Seduc/GO, apresenta a proposta de implantação de um ensino médio, mediado por tecnologias, o Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos. Este projeto tem como propósito oferecer para os jovens que residem na zona rural e comunidades quilombolas um ensino médio tecnológico com qualidade, possibilitando a sua continuidade nos estudos. A tecnologia empregada contará com transmissão das aulas via satélite, onde todos os professores serão substituídos por um professor apenas, designado professor mediador, e o aluno, por sua vez, através de chat, em tempo real, interagirá com o professor formador.

### **Palavras-chave:**

Políticas educacionais. Estado Gestor. Trabalho docente.

## **GOIÁS TEC PROJECT - HIGH SCHOOL FOR EVERYONE: THE MANAGING STATE AND THE DISMANTLING OF THE TEACHING PROFESSION.**

### **Abstract:**

The purpose of this article is to present reflections on the current policy for high school initiated by the State Government of Goiás in 2020, the Goiás Tec Project - High School for Everyone and its consequences for the teaching profession. The methodology used was the bibliographic / documentary study which made it possible to gather information and data necessary for the elaboration of reflections on a given theme. The study allowed to affirm that currently in Brazil and in all its federated entities, several policies in the educational area have been implemented. In the case of Goiás, the Government of the State of Goiás, in 2019, through the Secretary of State for Education - Seduc / GO, presents the proposal for the implantation of a high school, mediated by technologies, the Goiás Tec Project - High School at Everyone's reach. The purpose of this project is to offer young people living in rural areas and quilombola communities a high-quality technological education, enabling them to

---

<sup>1</sup>Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Goiás – Campus Jataí. Especialista em Educação Integral e Integrada pela Universidade Federal de Goiás – Campus Goiânia. Professor efetivo da rede municipal de ensino de Jataí/GO. Conselheiro do Conselho Municipal de Educação de Jataí. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás – Regional de Jataí/GO. Email: [sandorleimestrando@gmail.com](mailto:sandorleimestrando@gmail.com)

<sup>2</sup>Mestranda em Educação pela UFG – Regional Jataí/Gestora de Formação no CEFAPRO / BG (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica de Barra do Garças – MT) [laliacaua54@gmail.com](mailto:laliacaua54@gmail.com)

continue their studies. The technology employed will include the transmission of classes via satellite, where all teachers will be replaced by a teacher, designated a mediating teacher, where the student, through live chat, will interact with the teacher.

**Keywords:**

Educational policies. Managing State. Teaching work.

**PROYECTO TEC GOIÁS - ESCUELA SECUNDARIA PARA TODOS: EL ESTADO GERENTE Y EL DESMONTAJE DE LA PROFESIÓN DOCENTE.**

**Resumen:**

El propósito de este artículo es presentar reflexiones sobre la política actual para la escuela secundaria iniciada por el Gobierno del Estado de Goiás en 2020, el Proyecto Goiás Tec - Escuela secundaria para todos y sus consecuencias para la profesión docente. La metodología utilizada fue el estudio bibliográfico / documental que permitió recopilar la información y los datos necesarios para la elaboración de reflexiones sobre un tema determinado. El estudio permitió afirmar que actualmente en Brasil y en todas sus entidades federadas, se han implementado varias políticas en el área educativa. En el caso de Goiás, el Gobierno del Estado de Goiás, en 2019, a través del Secretario de Estado de Educación - Seduc / GO, presenta la propuesta para la implantación de una escuela secundaria, mediada por tecnologías, el Proyecto Goiás Tec - High School en El alcance de todos. El objetivo de este proyecto es ofrecer a los jóvenes que viven en zonas rurales y comunidades de quilombolas una educación tecnológica de alta calidad, lo que les permite continuar sus estudios. La tecnología empleada incluirá la transmisión de clases por satélite, donde todos los maestros serán reemplazados por un maestro, designado como maestro de mediación, donde el estudiante, a través del chat en vivo, interactuará con el maestro.

**Palabras clave:**

Políticas educativas. Estado de gestión. Trabajo docente.

**Introdução**

No Brasil, o ensino médio assume um grande destaque nas discussões educacionais, principalmente após a promulgação da Lei nº 13.415/20173 que promoveu grandes mudanças na estrutura de oferta desta modalidade de ensino. De acordo com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), tais mudanças [...] “têm como objetivos garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade dos estudantes de hoje, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em

---

<sup>3</sup> A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e estabeleceu uma mudança na estrutura de oferta do ensino médio, ampliou o tempo mínimo de 800 horas para 1.000 horas anuais e definiu nova organização curricular.

sociedade.” Esta Lei, ao promover mudanças curriculares no ensino médio, inclui no artigo 36 da LDB o § 11, inciso VI,

§11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação:

[...]

VI - cursos realizados por meio de educação à distância ou educação presencial mediada por tecnologias. (BRASIL, 2017, ?)

Fica evidente assim a abertura do ensino médio para iniciativas de Educação à Distância (EAD) tanto para o ensino público quanto para o privado. Esta abertura possibilita ao governo implantar projetos mediados por tecnologias e também promove a aproximação, desta modalidade de ensino, dos Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs)<sup>4</sup>, portanto, abrindo a educação ao capital privado, possibilitando sua oferta à distância, atendendo assim aos interesses do capital privado.

De acordo com De Lima (2009),

Nas quatro últimas décadas, que marcaram a passagem do século XX para o século XXI, acompanhamos um movimento em torno da educação no que diz respeito ao seu acúmulo deficitário. Tanto no que tange às denúncias sobre suas mazelas e naquilo que se refere ao empenho dos críticos e dos organismos estatais em buscar uma solução para elas, encontramos projetos distintos direcionados a solucionar, superar ou controlar os imensuráveis problemas educacionais. Tais projetos, em constantes disputas, giraram e ainda giram em torno de modelos de educação, ou seja, projetos vinculados ao preceito público e projetos vinculados a princípios privados. (DE LIMA, 2009, p.474)

Nesse sentido, existem movimentos que trazem em seus discursos a necessidade de universalizar a oferta da educação, facilitar o acesso, independentemente da localização geográfica e estes em suas narrativas deixam evidente a necessidade de se solucionar os problemas enfrentados pela educação no que tange a sua oferta.

Este movimento ampliou os debates e as análises sobre o campo das políticas educacionais, naquilo que se refere ao financiamento da educação,

---

<sup>4</sup> Para melhor compreensão dos Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs), sugere-se a leitura das obras: MENDONÇA, Sônia Regina. Pesquisando com Gramsci: sugestões metodológicas. In:\_\_\_\_\_. LAMOSA, Rodrigo. (Orgs.) **Gramsci e a pesquisa histórica**. 1.ed. Curitiba: Appris, 2018. cap. 1, p. 11-27. GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere, volume 2. Os intelectuais, O princípio educativo. Jornalismo. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2001.

à relação ensino-aprendizagem, à inclusão, à questão racial, à relação escola-comunidade, ao fracasso e sucesso escolar, à avaliação, ao planejamento, ao currículo, à gestão da educação, enfim, às várias dimensões da educação. (DE LIMA, 2009, p.474)

Estes movimentos ganharam força, após a Reforma do Estado Brasileiro, em 1995, e colocaram a educação como não sendo um serviço exclusivo do Estado, desta forma abrindo para o capital privado, para o mercado, mais uma fonte de arrecadação para o capital, transformando a educação em uma mercadoria. De acordo com De Lima (2009) “É no âmbito da reforma do Estado capitalista, no contexto do ajuste estrutural da economia mundializada, que a educação passa a ser assunto de empresários, reacendendo, assim, o debate acerca do valor econômico da educação.”

A Reforma do Estado Brasileiro, ainda em processo de implantação, deu força a estes movimentos, os quais usando o pretexto de universalizar, de solucionar os problemas enfrentados pela educação brasileira, conseguem no ano de 2017, por meio de lobbys, aprovar a Lei nº 13.415/2017, que faz alterações consideráveis na oferta do ensino médio no Brasil, possibilitando sua oferta a distância com uso de novas tecnologias. Fica evidente que a aprovação desta Lei vai ao encontro dos interesses do capital.

Quando, em 2018, Bolsonaro, em campanha para a Presidência da República, vociferou que todos os níveis de ensino poderiam ser à distância, ele não falava só; estavam ali, à espreita de novos mercados, grandes capitais de Ensino Superior, empresários da Educação e Aparelhos Privados de Hegemonia articulados para a defesa de seus interesses, entre eles a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), cuja presidente é irmã do atual Ministro da Economia, Paulo Guedes. (SOUZA; EVANGELISTA, 2020, p.1)

Esse é um discurso constante da agenda do atual governo do estado de Goiás, na tentativa de reverter a situação dos jovens que não continuam seus estudos, em especial, os que habitam nas localidades de difícil acesso. No caso goiano, o Governo do Estado de Goiás, no ano de 2019, através da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO), apresenta a proposta de implantação de um ensino médio, a partir de 2020, mediado por tecnologias, o Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos. Este projeto tem como propósito oferecer para os jovens que residem na zona rural e comunidades quilombolas um ensino médio tecnológico com qualidade, possibilitando a sua continuidade nos estudos. A tecnologia empregada contará com transmissão das aulas via satélite, todos os professores serão substituídos por um professor, designado professor mediador e o aluno, através de chat, em tempo real, interagirá com o professor formador.



O Governo do Estado de Goiás, ao promover a substituição de todos os professores, por um professor mediador, promove o desmantelamento da profissão docente nesta etapa da educação básica. Assim, temos por objetivo, neste artigo, discutir o Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos, como mais uma, dentre muitas políticas de governo, a promover o desmonte da profissão docente e sua precarização.

### **Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos: apresentação e justificativa**

A Constituição Brasileira (CF) de 1988 estabelece, em seu Artigo 205, que a “educação é direito de todos” e seguidamente o artigo 206, em seus incisos I e VII, estabelece que o ensino deve ser ofertado em “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e com “garantia de padrão de qualidade”, temos estabelecida assim, a obrigatoriedade da universalização do ensino. Esta obrigatoriedade de universalização foi uns dos pontos que a SEDUC-GO utilizou para justificar a implantação do Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos,

A universalização do ensino médio é, sem dúvida, o assunto de maior destaque na pauta das discussões educacionais e representa um grande desafio, especialmente, considerando o atendimento às populações que residem em regiões afastadas dos centros urbanos, uma vez que uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), de 2014, é elevar a taxa de matrículas do ensino para 85% até 2024.

Nesse sentido, há a necessidade de universalizar a oferta de ensino médio a todos, facilitando o acesso, independente da localização geográfica. Essa é uma preocupação constante na agenda do atual governo do estado de Goiás, na tentativa de reverter a situação dos jovens que não continuam seus estudos, em especial, os que habitam as localidades de difícil acesso. Após o ensino fundamental, 47,4% terminam o ensino médio no campo, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PnadC, de 2018. (GOIÁS, 2019, p.5)

Fica evidente o discurso do governo de Goiás, por meio da SEDUC-GO, da necessidade de universalizar a oferta do ensino médio, independentemente da localização onde o aluno resida e também aqueles que residem em localidades de difícil acesso. Com este discurso, a SEDUC-GO inicia, no ano de 2020, o ensino à distância nas séries iniciais do ensino médio, em todas as escolas localizadas na zona rural dos municípios goianos.

O projeto propõe a implantação de um ensino médio mediado por tecnologias, se constituindo como uma alternativa administrativo-pedagógica para garantir o acesso e continuidade de ensino para os concluintes do ensino fundamental que residem em

localidades de difícil acesso e que enfrentam problemas em sua oferta em parâmetros qualitativos e também falta de vagas. O projeto propõe também atender algumas áreas urbanas, onde, segundo a SEDUC-GO, há o déficit de professores habilitados para ministrar os componentes curriculares do ensino médio. Utilizando a narrativa de garantir a universalização, sanar o déficit de vagas em localidades de difícil acesso e a falta de professores habilitados nos componentes curriculares do ensino médio.

Diante dessa situação, faz-se necessário estabelecer alternativas de ensino que possam contemplar essa parcela de estudantes que estão desassistidos. Para tanto, as Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs, são utilizadas, das mais diversas formas, nos processos de ensino-aprendizagem. (GOIÁS, 2019, p.6)

A SEDUC-GO, ao implantar o Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos, utiliza-se de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs para poder aumentar a oferta do ensino médio, fazendo com que todos tenham condições de acesso e permanência nesta modalidade de ensino. O projeto contará com uma plataforma de telecomunicação que fará a veiculação dos conteúdos para cada série sendo sua transmissão via satélite.

A justificativa para a implantação do projeto pelo Governo de Goiás está no fato de que Goiás é o sétimo estado em extensão territorial, possuindo ainda localidades de difícil acesso, pois, não há pavimentação asfáltica nas estradas que a elas dão acesso e cita, como exemplo, a comunidade quilombola Kalunga. De acordo com o projeto, “as estradas que dão acesso às várias comunidades Kalunga não têm pavimentação asfáltica, ficando, muitas vezes, intransitáveis em períodos de chuva forte, deixando-as completamente isoladas por vários dias.” Além da dificuldade anteriormente citada, o projeto ainda destaca outros obstáculos que dificultam a oferta do ensino médio nas comunidades rurais, dentre as quais destacamos a falta de professores habilitados para ministrar disciplinas críticas nestas localidades de difícil acesso, mas também a falta destes mesmos profissionais em municípios mais distantes dos maiores centros urbanos do Estado.

Dessa forma, uma entre as opções para atenuar a carência de professores habilitados é a proposta de oferta do ensino médio em questão, visto que as aulas serão ministradas por professores com formação específica. Trata-se de uma ação de impacto efetivo, com largo alcance social, capaz de ampliar a oferta de vagas do ensino médio com significativo atendimento à demanda das comunidades de difícil acesso. (GOIÁS, 2019, p.8)

O projeto em discussão pretende atenuar a carência de professores habilitados para o ensino das disciplinas críticas no ensino médio, implantando a oferta deste ensino mediado

por tecnologias, cujas aulas serão ministradas, em um estúdio na capital do Estado, por professores com formação específica, sendo transmitidas simultaneamente para as escolas onde o projeto se encontra ativo, assim, todos os professores serão substituídos por um professor mediador.

A SEDUC-GO, no projeto, cita outro desafio que é (GOIÁS, 2019) “a implementação do uso dos recursos tecnológicos no processo de ensino e aprendizagem, considerando o quanto são importantes em todas as modalidades de ensino da Educação Básica.” Fica evidente que o projeto proposto visa colocar em prática o uso de recursos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem possibilitando, (GOIÁS, 2019) “ampliar as possibilidades de acesso ao conhecimento, à cultura, à cidadania e, em especial, à autonomia, que ainda é um desafio que a escola enfrenta em todos os níveis de ensino.”

A SEDUC-GO, ao propor a mediação tecnológica na oferta do ensino médio, (GOIÁS, 2019) “disponibiliza uma infraestrutura de suporte aos gestores do poder público, via comunicação social, e promove a inclusão digital dos cidadãos dos municípios e respectivas comunidades, por meio do acesso à *Internet*.” Assim, por meio do projeto em discussão, o Governo de Goiás pretende ofertar um ensino que proporcione aos adolescentes, jovens e adultos, que residem em localidades rurais e de difícil acesso, uma educação de qualidade, possibilitando a estes as mesmas condições de acesso, permanência e conclusão do ensino médio que os residentes nos centros urbanos.

Considerando a importante presença da atividade rural nos municípios goianos e a dificuldade no atendimento educacional nessas regiões, quanto ao ensino médio, pode-se evidenciar que muitos adolescentes e jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, não estão frequentando a escola, configurando uma dívida social com essa população. (GOIÁS, 2019, p.8 e 9)

Pelo exposto acima, o projeto em questão busca resgatar uma dívida social com as populações que residem nas localidades rurais que, devido às dificuldades de oferta do ensino, não frequentam o ensino médio. Em sua metodologia propõe a oferta desta etapa da educação básica nas localidades rurais, levando em consideração as peculiaridades desta fração da população, fazendo adaptações curriculares e metodológicas, levando em conta os interesses dos estudantes rurais, adaptações no calendário escolar, dentre outras.

O artigo 28 da LDB estabelece o direito dos povos do campo a uma oferta de ensino adequada à sua diversidade sociocultural. É, pois, a partir dos parâmetros político-pedagógicos próprios que se chega à reflexão sobre a oferta de educação no campo. As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo estão orientadas pelo Parecer CNE/CEB nº 36/2001, pela Resolução CNE/CEB nº 1/2002, pelo Parecer CNE/CEB nº 3/2008 e pela Resolução CNE/CEB nº 2/2008. E, mais recentemente, as

Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, de que tratam o Parecer CNE/CEB nº 5/2011 e sua Resolução CNE/CEB nº 3/2018.

Essa modalidade da Educação Básica e, portanto, do ensino médio, prevista no art. 28 da LDB, define, para o atendimento à população do campo, adaptações necessárias às peculiaridades da vida rural e de cada região, com orientações referentes a conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos estudantes da zona rural e com maiores índices de vulnerabilidade; organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e adequação à natureza do trabalho na zona rural. (GOIÁS, 2019, p. 9)

De acordo com o documento, em sua proposta, o ensino médio ofertado por esta mediação tecnológica deve ser flexível para abarcar a diversidade sociocultural, observando os princípios das legislações vigentes e a própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>5</sup> e demais orientações destinadas à oferta da Educação Básica Brasileira, assim,

Nesse viés, considera-se aqui o desafio, em todo o território nacional, de se discutir as mudanças exigidas pela evolução do conhecimento e pelas necessidades específicas de cada região, destacando a necessidade de oferecer o ensino médio nas comunidades, de acordo com a realidade e anseios específicos de cada localidade, onde o acesso a essa etapa de ensino torna-se quase inacessível. (GOIÁS, 2019, p. 9)

Portanto o presente projeto, de acordo com a SEDUC-GO, tem o

o firme propósito de proporcionar condições sociais dignas para os jovens das populações rurais e com maiores índices de vulnerabilidade, oferecendo-lhes uma educação com padrão de qualidade que possibilite a continuidade dos estudos, a construção e reconstrução de conhecimentos para o exercício da cidadania, oportunizando a inserção no mundo do trabalho e o desenvolvimento econômico do Estado. (GOIÁS, 2019, p. 9 e 10)

Assim sendo, para a execução do projeto nas comunidades rurais, o Governo de Goiás disponibilizará por meio da Agência Brasil Central (ABC)<sup>6</sup>

[...] uma rede de serviços de comunicação multimídia, por meio de uma moderna plataforma de telecomunicação, com instalações físicas adequadas. A metodologia prevê aulas ao vivo, transmitidas por meio da Agência Brasil

<sup>5</sup> A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil. A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, a Base soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

<sup>6</sup> A Agência Brasil Central (ABC) foi criada pela Lei 18.746/2014, tendo como competência a execução dos serviços públicos de radiodifusão de sons e imagens das emissoras de propriedade do Estado, bem como a administração dos serviços gráficos da imprensa oficial.



Central - ABC, proferidas por professores formadores, dos estúdios em Goiânia-GO, as quais serão assistidas pelos estudantes na sala da escola de sua comunidade. Sob a orientação de um professor que estará presente nessa sala, chamado professor mediador, o estudante terá a oportunidade de interagir com o professor formador, por um chat, em tempo real, garantindo a completa comunicação entre os participantes do processo de ensino e aprendizagem. (GOIÁS, 2019, p. 10)

De acordo com a SEDUC-GO, o presente projeto atende os parâmetros que dispõe a legislação atual,

[...] obedecendo, prioritariamente, à Constituição Federal, considerando a nova redação do Art. 208, inciso I, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que determina como dever do Estado “educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que nela não tiveram acesso em idade própria”. Determina-se, também, a competência prioritária do Estado no atendimento a adolescentes, jovens e adultos no Ensino Médio, conforme art. 211, § 3º, assegurando-lhes o acesso a este nível e a sua permanência nele e no § 4º, reafirmando que “na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório”. (GOIÁS, 2019, p. 10)

Assim sendo, de acordo com o Governo de Goiás,

O Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos constitui, portanto, uma importante iniciativa que reflete o compromisso do Governo do Estado de Goiás em promover o fortalecimento e a expansão do ensino médio, reduzindo as desigualdades educacionais, por meio da oferta do ensino de qualidade para todos. Com isso, objetiva-se tornar o ensino médio um período de formação capaz de proporcionar *melhores condições de cidadania, de trabalho e de inclusão social*. (GOIÁS, 2019, p.7, grifo nosso)

Procuramos, nas linhas acima, fazer a apresentação do Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos, para assim realizar a análise das propostas apresentadas neste e que nos leva a considerá-lo como sendo um projeto que leva ao desmonte da profissão docente no ensino médio do Estado de Goiás.

### **Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos: Trabalho docente**

O Brasil tem passado por grandes transformações em seus aspectos sociais, políticos e legislativos. Todas estas transformações incidem sobre a educação e, conseqüentemente, sobre o trabalho docente. Presenciamos, pós-reforma do Estado brasileiro, a implantação de várias políticas no campo educacional e outras ainda em processo de implantação. Estas políticas visam atender ao interesse dos mecanismos internacionais e de mercado. Temos,

atualmente, a aproximação da educação ao campo mercadológico, isso se dá devido à Nova Gestão Pública (NGP) adotada pelo Estado brasileiro, que na busca pela eficiência e eficácia, promove a redefinição da gestão da coisa pública, se tornando mínimo nos investimentos e máximo no controle, regulação e avaliação dos serviços prestados à sociedade, portanto uma gestão gerencialista e aberta aos interesses do capital, do mercado.

Nesta redefinição do Estado, com as reformas educacionais e as políticas públicas, implantadas pós-reforma do Estado, a partir dos anos de 1990, a escola passa por grandes transformações por meio da implantação de programas e projetos na rede pública, tendo estes uma visão e orientação neoliberal. Estas alterações ocasionam profundas mudanças na organização e gestão escolar e também provocam uma redefinição do papel do professor, levando a uma nova performatividade no trabalho enquanto docente.

As aulas serão transmitidas, via satélite, e veiculadas em tempo real, proferidas pelos professores formadores, do estúdio localizado em Goiânia-GO, às quais o estudante assistirá na sala de aula interativa da escola de sua comunidade. Orientado por um professor que estará presente na sala de aula, chamado de professor mediador, o estudante poderá interagir com o professor formador por meio de *chat*, do que resultará um diálogo efetivo, em tempo real, garantindo a completa comunicação entre os participantes do processo de ensino e aprendizagem. (GOIÁS, 2019, p.14)

Fica evidente acima as alterações provocadas no trabalho docente, este não é visto mais como uma atividade em sala de aula, propriamente dita, mas seu *locus* de trabalho mudou da sala de aula, da escola e foi direcionado a um estúdio de gravação, em vez de alunos, tem-se câmeras, técnicos, dentre outros aparatos tecnológicos. O projeto em análise também promove a substituição dos professores das disciplinas curriculares, antes ministradas na escola, em sala de aula, de forma presencial, por uns poucos professores que realizarão a gravação das teleaulas em estúdios na capital do Estado (Goiânia) e por um outro professor que acompanhará a turma, em sala, na escola. Marx, em sua obra *O capital*, já nos alertava quanto à substituição do trabalhador por máquinas, neste caso, em especial, do trabalhador pela tecnologia, pela mediação tecnológica.

Como máquina, o meio de trabalho logo se converte num concorrente do próprio trabalhador. A autovalorização do capital por meio da máquina é diretamente proporcional ao número de trabalhadores cujas condições de existência ela aniquila. O sistema inteiro da produção capitalista baseia-se no fato de que o trabalhador vende sua força de trabalho como mercadoria. A divisão do trabalho unilateraliza tal força, convertendo-a numa habilidade absolutamente particularizada de manusear uma ferramenta parcial. Assim que o manuseio da ferramenta é transferido para a máquina, extingue-se,

juntamente com o valor de uso, o valor de troca da força de trabalho. O trabalhador se torna invendável, como o papel-moeda tirado de circulação. (MARX, 2013, p.612)

Fica evidente que a ferramenta de trabalho do professor, sua força de trabalho, é a sua capacidade de ministrar aulas, a qual está sendo transferida para a tecnologia, através da flexibilização e precarização de seu trabalho. O docente já não tem mais o controle sobre o seu fazer pedagógico, o Estado por meio das tecnologias exerce total controle sobre esta ação, provocando uma redefinição na forma como o professor desempenha seu papel em sala de aula.

Esse paradigma é constituído pela substituição tecnológica e pela racionalidade instrumental, está inscrito na “flexibilização”, especialmente na precarização do trabalho docente, sendo coerente com a lógica do mercado: quanto maior a presença da tecnologia, menor a necessidade do trabalho humano. Em outras palavras, prevê cada vez menos professores e mais alunos, sob a alegação de que o desempenho dos últimos depende menos da formação dos primeiros e mais dos materiais utilizados. (BARRETO, 2004, p.1189)

Neste novo contexto educacional o trabalho docente não se restringe mais ao ensino em sala de aula, mas incorpora outras práticas e saberes.

Os trabalhadores docentes se vêem então forçados a dominarem práticas e saberes que antes não eram exigidos deles para o exercício de suas funções e, muitas vezes, recebem tais exigências como resultados do avanço da autonomia e da democratização da escola e de seu trabalho. [...]. Tais exigências são coerentes com uma nova regulação educativa que, em certa medida, com as reformas educacionais mais recentes, toma lugar em muitos países no mundo[...] (OLIVEIRA, 2007, p.368)

O projeto em questão exige dos trabalhadores docentes novas habilidades,

Dominar o uso de recursos tecnológicos; ter desenvoltura diante das câmeras, com gestual adequado, tom de voz (entonação, pontuação, pausa e pronúncias) claro; vestuário adequado (evitando estampas que chamem muito a atenção, decotes, transparências, listras, modelagens muito justas, evitar acessórios que chamem muito atenção e maquiagem discreta, caso for utilizar); Ser criativo na elaboração, produção e gravação dos conteúdos para as teleaulas. (GOIÁS, 2019, p.18)

Percebemos na citação acima que o projeto exige do professor a aquisição de novas práticas e saberes, talvez antes não exigidos e também que exerce controle sobre o docente, desde sua desenvoltura frente às câmeras, passando pelo seu vestuário, acessórios e maquiagem, entendemos estas exigências como sendo uma nova forma de controle do trabalho docente, uma forma de precarização e retirada do controle de seu trabalho e de si

mesmo. De acordo com Previtalli e Fagiani (2019), “O que se presencia na atual fase de acumulação capitalista é um processo de aprofundamento e complexificação das relações de exploração do trabalho pelo capital, permeadas pela difusão de novas técnicas produtivas e de relações laborais.”

O documento traz atribuições específicas para cada um dos envolvidos na sua execução, ao professor formador<sup>7</sup> cabe

Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, bem como o cronograma com o roteiro/slides das teleaulas; Elaborar as atividades a serem propostas em cada componente curricular e as avaliações bimestrais com gabaritos, e de recuperação, se houver necessidade; Elaborar o roteiro das teleaulas com adequação ao tempo e ao conteúdo previsto; Responder às dúvidas enviadas por chat ou e-mail; Participar da formação para o Projeto; Participar de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias a que for convocado. (GOIÁS, 2019, p.18 e 19)

Evidencia-se, nas linhas acima, uma intensificação do trabalho docente, pois o professor, além de realizar o planejamento de sua aula, tem que elaborar o roteiro das teleaulas, adequando este ao tempo e ao conteúdo previsto, responder as dúvidas enviadas por chat ou e-mails, participar de cursos de formação do projeto e de reuniões ordinárias e extraordinárias.

### **Considerações finais**

Estamos presenciando, no Brasil, movimentos que utilizam do discurso da necessidade de universalizar a oferta da educação, facilitar o acesso, independentemente da localização geográfica, da necessidade de solucionar os problemas da educação no que diz respeito a sua oferta. Mas o que vem e/ou está de forma velada, nesses discursos, são os interesses do capital em promover a perpetuação de seu poder decisório na implantação de políticas públicas na educação, visando à obtenção de lucros.

Ninguém poderá negar o papel fundamental da escolarização na formação de um povo. Não é por acaso que o capital enfatiza, por diferentes métodos, o papel da escola. Igualmente, procura obter sobre ela o máximo controle, atuando para traduzir em suas atividades de mediação sentidos de positividade em relação à sociedade, isto é, em relação ao capitalismo como única forma de existência social. (SOUZA; EVANGELISTA, 2020, p.8)

---

<sup>7</sup> Os professores formadores são os responsáveis pela gravação das teleaulas e terão, preferencialmente, formação acadêmica mínima, com pós-graduação *lato sensu*, ou *stricto sensu* (mestre ou doutor) na área de conhecimento específico do componente curricular que irá ministrar.



De acordo com Antunes (2019),

Com os serviços cada vez mais “comoditizados”, com as tecnologias de informação e comunicação em galope estonteante, a divisão setorial existente entre agricultura, indústria e serviços está cada vez mais interseccionada (agroindústria, serviços industriais e indústria de serviços), cada vez mais submersa à lógica da mercadoria e do valor, pouco importando se este é resultante de trabalhos predominantemente materiais ou imateriais. (ANTUNES, 2019, P. 142,143)

Fica evidente que as novas tecnologias estão provocando uma alteração na oferta educacional, levando a uma reconfiguração do trabalho através da comodificação<sup>8</sup>, onde o capital, procurando expandir seu mercado de atuação, passa a ver a educação sobre a ótica de mercadoria e de valor, portanto, um novo mercado a ser explorado, visando a obtenção de lucros. De acordo com Souza e Evangelista (2020), “O capital disputa duplamente a educação: constituindo para si um amplo conjunto de aparelhos privados de hegemonia que articulam, conjecturam e disputam seus projetos formativos no âmbito do Estado e, como ação estatal...”.

O capital, através de suas APHs, procura consolidar seu consenso, na sociedade, de que é necessário garantir formas de ensino remoto na educação para garantir o direito à educação a indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e que esta é a única forma de superação das desigualdades.

Do ponto de vista do Estado e do capital, tudo se resume à preparação da força de trabalho e potencialização das condições de sua exploração, seja no âmbito das escolas de formação, seja como resultado do trabalho dos professores (alunos=trabalhadores). (SOUZA; EVANGELISTA, 2020, p.4)

Fica evidente que o Estado, ao adotar as novas tecnologias e compactuar com o discurso capitalista, está atendendo aos seus próprios interesses e também aos do capital. As novas tecnologias da informação e comunicação, de acordo com Barreto (2004) [...] “funcionam como um dos vértices da triangulação que permite ao Estado ser mínimo, no que diz respeito a investimento, e máximo, quando se trata do gerenciamento da educação [...]”. O Estado, com o uso das novas tecnologias, passa a controlar efetivamente o processo de ensino aprendizagem e de acordo com Barreto (2004) promove

---

<sup>8</sup> Comodificação refere-se ao fenômeno contemporâneo em que muitos bens, serviços, ideias e também pessoas – outrora considerados não comerciais – passam a ser transformados em mercadorias vendáveis. Na comodificação, “tudo passa a ter um preço”, representando a centralidade que o consumo – em detrimento da produção – ocupa na vida cotidiana. (BECK e CUNHA, 2017, p.137)

a quebra da unidade ensino-aprendizagem, tornando possível um discurso que destaca apenas o segundo elemento do par, ao apontar para a aprendizagem independente do ensino. Mas só podem fazê-lo a partir de uma concepção específica de conhecimento, conteúdo e formação, fundada na noção de competência. (BARRETO, 2004, p. 1193)

Através das tecnologias, o capital se apropria do trabalho docente, transformando-o em matéria-prima que pode ser comercializada, por meio das aulas gravadas, garantindo assim a manutenção de seus lucros.

A EaD, ou ensino remoto, está longe de ser uma demanda de alunos e professores; os interessados imediatos são as empresas de ensino que negociam essa modalidade e com as quais os sistemas educacionais podem firmar convênios, além das empresas de tecnologia e ferramentas educacionais digitais. (PEREIRA, CHAVES, EVANGELISTA, SOUZA, 2020, p. 3 e 4)

O ensino remoto não é uma demanda de professores e alunos, mas uma maneira de o Estado implementar políticas que permitem a ele firmar convênios com empresas de tecnologias.

Neste panorama, as grandes empresas transnacionais do mercado de tecnologia digital, as cinco grandes do BigData – Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft –, são a expressão objetiva da consolidação dos interesses em disputa. Essa gama incide na construção de estratégias de ensino, cujo formato remoto possibilita ofertar uma série de produtos e serviços que pretendem instrumentalizar processos de ensino-aprendizagem. (FIERA, EVANGELISTA, FLORES, 2020, p. 6)

O Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos pelas suas características

[...] requer a aquisição e instalação de equipamentos específicos como: computadores, TVs, antenas parabólicas, receptores, *laptop*, entre outros. Com aquisição desses equipamentos, o Estado de Goiás poderá viabilizar aplicação do projeto, assim como outros projetos de educação a distância da própria Seduc-GO, o incremento de programas de formação profissional e a realização de reuniões pedagógicas e/ou administrativas em múltiplas sessões, otimizando os recursos físicos e financeiros disponíveis. Portanto, uma Rede de Interconexão (baseada em serviços de telecomunicação). (GOIÁS, 2019, p.24)

O Estado, ao implementar este projeto, está abrindo as portas da educação de Goiás aos interesses das grandes empresas de tecnologia digital. No que se refere ao trabalho docente, associado às novas tecnologias, o que se percebe é uma intensificação, precarização e flexibilização do trabalho e um maior controle do Estado sobre o professor. Diante deste novo panorama educacional, o que se tem é um Estado mínimo nos investimentos educacionais, porém, ao mesmo tempo que é mínimo, é controlador, regulador e gestor de todo o processo educacional. O Estado, ao associar o trabalho docente às novas tecnologias,

abre o setor educacional público para os investidores privados, proporcionando a expansão do mercado educativo, a reprodução do capital e uma nova modalidade de exploração do trabalho por parte do capital.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. **Qual o futuro do trabalho na era digital? Será que o trabalho tem futuro?** In: PREVITALI, Fabiane Santana et al. (Orgs.). Desafios do trabalho e educação no século XXI: os 100 anos da revolução russa. Volume 2. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019. P. 137 – 146.

BARRETO, Raquel Goulart. Tecnologia e educação: trabalho e formação docente. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1181-1201, Dec. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302004000400006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302004000400006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 junho 2020.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. **Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 2017a.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113415.htm). Acesso em 10 maio. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#:~:text=A%20Base%20Nacional%20Comum%20Curricular,e%20modalidades%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica>. Acesso em 15 junho. 2020.

DE LIMA, Antônio Bosco. Estado, educação e controle social: introduzindo o tema. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S.l.], v. 25, n. 3, abr. 2009. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19661>>. Acesso em: 10 maio 2020.

FIERA, Leticia. EVANGELISTA, Olinda. FLORES, Renata. **[Debate] Um “presente de grego” para a educação pública brasileira.** Universidade a esquerda, [S.I.], abr 2020. Disponível em: <http://universidadeaesquerda.com.br/debate-um-presente-de-grego-para-a-educacao-publica-brasileira/>. Acessado em 10 abr. 2020.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação, Superintendência do Ensino Médio. Projeto Goiás Tec – Ensino Médio ao Alcance de Todos. Goiânia, Go. 2019

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**, volume 2. Os intelectuais, O princípio educativo. Jornalismo. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2001.

MAINARDES, J. Políticas educacionais contemporâneas e algumas consequências para o trabalho docente. In: CÓSSIO, M. F. (Org.). **Políticas públicas de educação**. Pelotas: Ufpel, 2016, p. 65-80.

MENDONÇA, Sônia Regina. Pesquisando com Gramsci: sugestões metodológicas. In: \_\_\_\_\_. LAMOSA, Rodrigo. (Orgs.) **Gramsci e a pesquisa histórica**. 1.ed. Curitiba: Appris, 2018. cap. 1, p. 11-27.

PREVITALI, Fabiane Santana, FAGIANI, Gilson César, LUCENA, Carlos. **Trabalho e precarização docente sob o estado gestor no Brasil**. In: PREVITALI, Fabiane Santana et al. (Orgs.). **Desafios do trabalho e educação no século XXI: os 100 anos da revolução russa**. Volume 2. Uberlândia: Navegando Publicações, 2019. p.190 – 201.

SILVA, Marileia Maria da; SANTOS, Márcia Luzia dos. DA FINANCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: QUEM EDUCA O EDUCADOR? **Revista Contrapontos**, Itajaí, SC., p. 114-131, ago. 2019. disponível em: <<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/13672/8527>>. Acesso em: 10 maio 2020.

SOUZA, Artur Gomes de. EVANGELISTA, Olinda. **Pandemia! Janela de oportunidade para o capital educador**. *Contrapoder*, [S.I.], abr 2020. Disponível em: <https://contrapoder.net/colunas/pandemia-janela-de-oportunidade-para-o-capital-educador/>. Acesso em 10 maio 2020.